

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022/SMI-TP**



A **PREFEITURA DE CARIRÉ**, por meio do Presidente da CPL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do processo em epígrafe.

Tal alteração se deve após verificação de erro formal no texto do edital em questão. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cariré resolveu então, através deste termo de adendo, modificar o texto do referido edital, sem que haja remarcação na data prevista no edital original, tendo em vista que entende-se que tal alteração não interfere diretamente na elaboração de futuras propostas.

Segue a seguir as devidas alterações:

a) **ONDE SE LÊ:**

7.3.3.2.1 Execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO AGREGADO**, relativo à quantidade mínima de 6.000M<sup>2</sup>;

b) **LEIA-SE:**

7.3.3.2.1 Execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO AGREGADO**, relativo à quantidade mínima de 6.000M<sup>2</sup>;

ainda,

a) **ONDE SE LÊ:**

4.3.A presente licitação importa o valor global estimativo de **R\$ 2.507.462,97 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

b) **LEIA-SE:**

4.3.A presente licitação importa o valor global estimativo de **R\$ 2.057.462,97 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

Cariré-CE, 30 de Maio de 2022

  
**ARNOBIO DE AZEVEDO PEREIRA**  
Presidente da CPL